



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.798

(6/4/2017)

Homologa o resultado final do Concurso de Remoção, realizado nos termos do Edital de Convocação nº 014/2016, de 20/02/2017, publicado no DEJEAL em 23/02/2017, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XVI, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e tendo em vista o que consta nos autos eletrônicos SEI nº 0005684-40.2016.6.02.8000,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação nº 014/2016, de 20/02/2017, publicado no DEJEAL em 23/02/2017, bem como na Resolução TSE nº 23.092/2009,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Direção-Geral nº 14, de 14 de março de 2017, publicada no DEJEAL em 17/03/2017, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade de votos, a classificação aferida no Concurso de Remoção realizado pelo TRE/AL, de acordo com a Portaria Direção-Geral nº 14, de 14 de março de 2017, publicada no DEJEAL em 17/03/2017, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Para a vaga de Técnico Judiciário da Secretária da Sede deste Regional fica classificado o Servidor **EMERSON ARISTIDES DOS SANTOS**, do Quadro Permanente deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 3º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 8ª Zona Eleitoral – Pilar, decorrente da remoção mencionada no Artigo 2º, fica classificada a Servidora **MANUELA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 23ª Zona Eleitoral - Capela, decorrente da remoção mencionada no Artigo 3º, fica classificada a Servidora **ROBERTA FIGUEIREDO ATAÍDE MELO**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

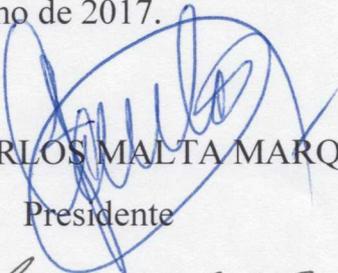
Art. 5º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 43ª Zona Eleitoral - Maribondo, decorrente da remoção mencionada no Artigo 4º, fica classificado o Servidor **WILSON SILVA SANTIAGO**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 6º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 46ª Zona Eleitoral - Cacimbinhas, decorrente da remoção mencionada no Artigo 5º, fica classificada a Servidora **LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

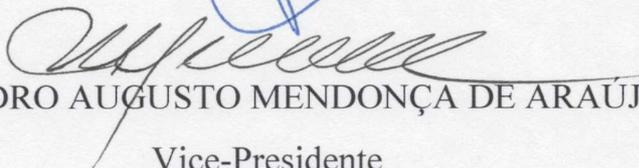
Art. 7º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar, decorrente da remoção mencionada no Artigo 6º, fica classificada a Servidora **MARIA DANIELA COSTA ACIOLI DE OLIVEIRA**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 3 dias do mês de março do ano de 2017.


Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente


Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Vice-Presidente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO

Des. Eleitoral PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. Eleitoral ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Des. Eleitoral JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI

Dr. MARCELO TOLEDO SILVA

Procurador Regional Eleitoral Substituto